



**PORTARIA Nº 103/2023**  
De 1º de Março de 2023

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A  
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora CARMEN LUCIA LANDSKRON, matrícula 607-6, cargo de Professor, Nível "2", Classe "C, a contar de 22 de Fevereiro de 2023, para atender a turma do 4º ano na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Ao 1º dia do Mês de Março de 2023.

ADM 2021/2024

  
EDSON JOEL LAWALL  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
EMANUELI ANTÔNIA SIMA  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01/03/2023.

  
Téis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9